



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 358/2020

Construção de calçada na Rua Ângelo Donin, a partir da ponte do Rio Toledo, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de calçada na Rua Ângelo Donin, a partir da ponte do Rio Toledo, no Jardim Concórdia.

Tal solicitação é almejo dos moradores que por ali transitam pois a referida via é muito estreita e não possui calçada para os pedestres se locomoverem, situação que compromete o direito constitucional de ir e vir dos pedestres, especialmente no que concerne a idosos, crianças e pessoas com deficiência.

A falta de calçada para os usuários se deslocarem, faz com que o pedestre invada a pista de rolamento, estando suscetível a diversos tipos de acidentes.

Diante disso e considerando que as calçadas figuram como bens públicos municipais, conforme preconiza os artigos 98 e 99, inciso I, do Código Civil, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2020.


VALENCIR CARECA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 18/05/20



Presidente